

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.796

Resolve sobre afastamento do país do docente Thiago de Sousa Barros.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.002769/2016-25, UFOP nº 23109.003144/2016-81 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão temporária do afastamento integral do Prof. Thiago de Sousa Barros, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, no período de 1º de agosto de 2016 a 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Aprovar o afastamento do país desse docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado sanduíche na Universidade de Amsterdam, Holanda, durante o período de 1º de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Art. 3º Após o período de afastamento do país, o professor retornará ao afastamento integral até 22 de fevereiro de 2018, conforme aprovado na Resolução CEPE 6.737.



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

7-1

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente